



DECRETO Nº 03022/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 32.780,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87		100	20.000,00
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95		100	9.900,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	ENSINO	101	2.880,00
TOTAL DE CRÉDITOS				32.780,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.02.04.122.0001.1.001 - AQUIS.DE MOVEIS E EQUIP. P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	3		100	200,00
02.02.02.04.122.0001.1.624 - AQUIS. DE VEICULOS P/ O GABINETE DO PREFEITO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	4	ALIENA	192	4.800,00
02.02.02.04.122.0001.2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	7		100	500,00
02.02.02.04.122.0001.2.009 - MANUT. ATIV. C/ HOMENAGENS, RECEP. E FESTIVIDADES				
339030 - Material de Consumo	11		100	500,00
02.02.02.04.122.0001.2.009 - MANUT. ATIV. C/ HOMENAGENS, RECEP. E FESTIVIDADES				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12		100	500,00
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	16		100	500,00
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20		100	2.000,00
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	36		100	200,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104		100	250,00
02.06.04.04.122.0001.2.012 - MAN.DAS ATIV. DA SUPERINTENDENCIA DE LICITACOES				



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	107		100	350,00
02.06.05.04.122.0001.2.780 - MANUTENCAO DA COORDENADORIA DE COMPRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	112		100	200,00
02.07.01.04.122.0001.2.781 - MAN. DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	121		100	200,00
02.07.02.04.122.0001.2.016 - MANUTENCAO ATIVID. DA DIRETORIA ADJUNTA DE FAZENDA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	130		100	300,00
02.07.03.04.121.0001.2.018 - MANUT. DEPTO DE ORCAM., FINANÇAS E CONTABILIDADE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	152		100	1.900,00
02.07.03.04.122.0000.0.008 - MANUT. DOS PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	153		100	8.000,00
02.07.03.04.122.0000.0.009 - MAN. DESPESAS C/ SENTENCAS JUDICIAIS/PRECATORIOS				
319091 - Sentencas Judiciais	156		100	2.700,00
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	385	ENSINO	101	2.880,00
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339030 - Material de Consumo	600		100	800,00
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	605		100	1.500,00
02.12.02.22.661.0007.2.831 - MANUTENCAO DO DISTRITO INDUSTRIAL				
339030 - Material de Consumo	606		100	4.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				32.780,00
TOTAL DE RECURSOS				32.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 22 de fevereiro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL